

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora no dia 16 de Dezembro de 2013, RESOLVE:

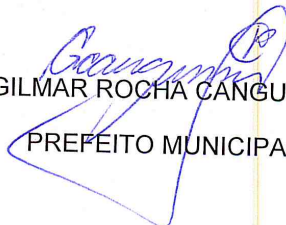
Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de **Auxiliar de serviços Gerais** a servidora **DAMIANA RIBEIRO NEVES**, RG Nº 09316857-88 e CPF Nº. 015.260.405-73.

Art. 2º. O período da licença será de 2 (dois) anos com início à partir de 01 de Fevereiro de 2014 cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, 14 de Janeiro de 2014.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia